



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 2015 (Nº 1.619/2014, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 939 de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação Radiodifusão Comunitária Independência para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS

[http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1014591&filename=TVR+215/2012](http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1014591&filename=TVR+215/2012)

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM  
DECISÃO TERMINATIVA